



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ: 25.062.381.0001-64
GESTÃO 2021/2022

MEMORANDO INTERNO nº 021/2022/Depto Cont. Interno
Babaçulândia/TO, 01 de março de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO

AO: GABINETE DO VER. PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Tendo em vista as necessidades da Câmara Municipal de Babaçulândia estado do Tocantins, para o bom andamento, solicito que tome as providências cabíveis para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção e execução de WEB da rádio para transmissão ao vivo das sessões junto ao Poder Legislativo Municipal de Babaçulândia/TO.

Com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento deste Legislativo Municipal, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vitória Francisca da Silva

Vitória Francisca da Silva

Secretária Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ: 25.062.381.0001-64
GESTÃO 2021/2022

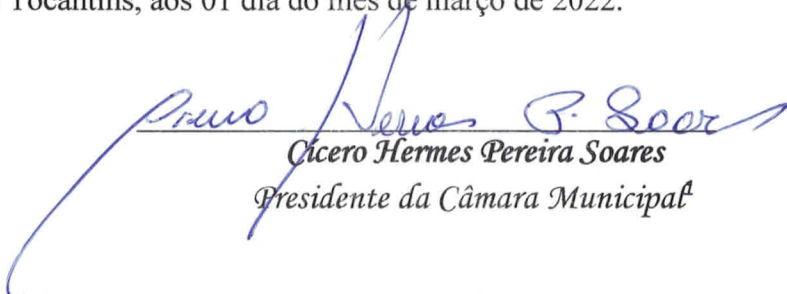
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

O presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção e execução de WEB da rádio para transmissão ao vivo das sessões junto ao Poder Legislativo Municipal de Babaçulândia/TO, durante o exercício de 2022. Os serviços serão desempenhados junto a Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, pelo período de 10 meses, com dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo do Município de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês de março de 2022.


Cicero Hermes Pereira Soares
Presidente da Câmara Municipal

**Afixe em local de
costume, Publique-se;**

¹ ... os ministros decidiram que a **autorização para iniciar a licitação** ou fazer a contratação direta é do **ordenador de despesas**, por meio de ato próprio (TCU - Acórdão no 2.492/2016 – Plenário).